



TERMO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

Proc. Administrativo nº 11.07.02/2023

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.07.02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

Unidade Gestora: SECRETARIAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

Município/UF: Jaguaribe - Ceará



Presente o Processo Administrativo, que consubstancia na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Secretaria supra autorizara a Comissão de Licitação, a realização de procedimento administrativo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.07.02/2023 por ter realizado planejamento quanto à necessidade do objeto a ser licitado.

O processo teve seu regular procedimento administrativo. Ocorre que, o Tribunal de Contas do Estado, determinou, na data do dia 03.10.2023, a suspensão do processo na fase em que se encontrava, através do DESPACHO SINGULAR Nº 9658/2023, nos autos do PROCESSO Nº 24895/2023-4 e em atendimento aos Arts. 6º, IX e 7º, §§ 2º e 4º da Lei 8.666/93, como também ao art. 3º do mesmo dispositivo.

Após a determinação, Os Exmos. Srs. Gestores em exercício, Charles de Lima Nunes, Ianny de Assis Dantas e Francisco Elder Cavalcante Barroso, decidiram por cancelar o processo em epígrafe. Em ato contínuo, os Srs. gestores resolveram por anular, em todos os termos, o processo licitatório em comento.

Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"

(Súmula nº. 346 – STF)

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".

(Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei [nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999](#), lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela **intenção em ANULAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados para manifestação das contrarrazões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do **Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93** e suas posteriores alterações.

Jaguaribe - CE, 06 de outubro de 2023.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e
Urbanismo

Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

TERMO DE ANULAÇÃO



ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICO POR IRREGULARIDADES E FALHAS MENCIONADAS NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO.

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666/93 resolve **ANULAR** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, com base no artigo 49 da já citada Lei e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando Os direitos adquiridos e ressalvados, em todos os casos, a apreciação judicial".

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 49 A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei. Av.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 desta Lei.

§3º - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º - O disposto neste artigo e seus parágrafos aplicam-se aos atos do procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação. (grifo nosso)

[Handwritten signatures and initials]



Conforme ensina Marçal Justen Filho "Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação".

Considerando que a durante a tramitação processual, ou seja, após passada determinadas fases de julgamento da habilitação e posteriormente quando avançado a fase de julgamento das propostas, foi detectado que houve um equívoco no julgamento de habilitação.

Esta administração diante da motivação aludida pela Comissão Permanente de Licitação, entende por ANULAR a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.07.02/2023**, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.



Jaguaribe, 06 de outubro de 2023.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e
Urbanismo

Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura

EXTRATO PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE ILEGALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA – A prefeitura municipal de Jaguaribe através das Secretarias de Infraestrutura Meio Ambiente, de Saúde e de Educação e Cultura, comunicam a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº 11.07.02/2023, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.07.02/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. **Data:** 09 de Outubro de 2023. Charles de Lima Nunes, Secretário Adj. de Infraestrutura Meio Ambiente, Ianny de Assis Dantas, Secretária de Saúde e Francisco Elder Cavalcante Barroso, Secretário de Educação e Cultura.

PUBLICAR:

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Circular em 10 de outubro de 2023.

Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 09.423.269/0001-55, motivo: A orçamentária apresentada diverge da planilha orçamentária solicitada, não apresentando a coluna com "Preço Unitário (C/BDI)". Fez assinatura do responsável técnico na Planilha Orçamentária, Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Tabela de Encargos Sociais apresentadas, conforme anexo do setor de engenharia. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta a manifestação dos interessados, obedecendo os prazos legais para continuação do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Municipal de Licitação, Rua Manoel de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara - CE, 9 de outubro de 2023.
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11.07.02/2023

A Prefeitura municipal de Jaguaribe através das Secretarias de Infraestrutura Meio Ambiente, de Saúde e de Educação e Cultura, comunicam a Anulação do Processo Administrativo nº 11.07.02/2023, na Concorrência Pública Nº 11.07.02/2023, destinada a contratação de empresa apta a realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos, por demanda, das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Fundamentação Legal: art. 49 de lei 8.666/93.

Jaguaribe - CE, 9 de outubro de 2023.
CHARLES DE LIMA NUNES
Secretário Adj. de Infraestrutura Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.13.01-PERP

A equipe de Apoio da Prefeitura de Jaguaruana - Ce, torna público, que a abertura do processo de Pregão Eletrônico nº 2023.09.13.01-PERP, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças originais e/ou genuínas e novas acessórios, componentes, e materiais correlatos de forma fracionada para manutenção corretiva dos veículos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 11 de outubro de 2023, às 09:30h, frente às demandas administrativas, restou-se adiado para o dia 20 de outubro de 2023, às 09:30h.

Jaguaruana/CE, 9 de outubro de 2023
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.13.02-PERP

A equipe de apoio da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que a abertura do processo de Pregão Eletrônico nº 2023.09.13.02-PERP, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de forma fracionada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, com auxílio do Sistema Cilia ou software similar, bem como contratação de serviço de reboco, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 11 de outubro de 2023, às 10:30h, frente às demandas administrativas, restou-se adiado para o dia 20 de outubro de 2023, às 10:30h.

Jaguaruana/CE, 9 de outubro de 2023
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.13.3

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente instrumento corrigir o erro de digitação constante no item 12.3 do Termo de Referência. Passando a ser de seguinte forma, onde se lê: "Comprovação de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega da proposta, quatro (04) profissional contábil". Leia-se: "Comprovação de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega da proposta, um (01) profissional contábil". Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de outubro de 2023.
WARDSON DE FREITAS PEREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.01.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 50.937.669/0001-82 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

JARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.09.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.09.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículo automotor, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIUNO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de outubro de 2023.
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 14.009/2023-CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de Habilitação da Chamada Pública Nº 14.009/2023-CHP, com fim ao Chamamento Público Para cadastramento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, para credenciamento para participação complementar da iniciativa privada na realização de consultas, exames complementares e consultas especializadas no âmbito do SUS, objetivando atender o "programa Saúde sem fila", de interesse da Secretaria de Saúde de Maracanaú-CE, apresentou o seguinte resultado: considerou Habilitadas as licitantes: 1) Nr Multicênica LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.749.408/0001-85; 2) Instituto Cearense de Oftalmologia, inscrito no CNPJ nº 31.924.394/0001-06; e 3) Centro Cearense De oftalmologia, inscrito no CNPJ nº 02.572.726/0001-24, por cumprir todas as exigências editalícias. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - CE, 9 de outubro de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1807.01/2023

Resultado do julgamento das Propostas de Preços OBJETO: Prestação de serviços de ampliação do Centro de Educação Infantil - CEI da Sede do Município de Moraújo-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1807.01/2023. EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FJZ CONSTRUCOES LTDA, MOREIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, I C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES, IT7 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SANTA TEIZOTINA E SERVIÇOS LTDA, ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CERPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: SARALISS CONSTRUCOES LTDA, IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, MILLENIUM SERVICOS EIRELI, L B CONSTRUCOES EIRELI, COMSERBAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, AQUA CONSTRUTORA E COMÉRCIO, TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ELECTROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, ARAUJO BATALHA SERVICOS LTDA CONSTRUCOES ME LTDA, VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SAVIRES ILLUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, F J CONSTRUTORA EIRELI - ME e SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA. A VENCEDORA foi a empresa SARALISS CONSTRUCOES LTDA no VALOR GLOBAL DE R\$ 903.076,79 (Novecentos e Três Mil, Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Moraújo-CE, 9 de Outubro de 2023.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.008/2023

Torna público o aviso do termo de Homologação e Adjudicação resultantes do Pregão Eletrônico Nº 07.008/2023, cujo objeto é a execução de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino no âmbito do Município de Novo Oriente em favor das contratadas: F H do Nascimento Lima, CNPJ: 34.514.243/0001-60; pelo valor global de R\$ 4.193.335,06 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos) e J Nogueira Construções e Locações LTDA; CNPJ: 97.553.595/0001-44; pelo valor global de R\$ 1.876.948,48 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Novo Oriente - CE, 9 de outubro de 2023
MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extratos dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº 07.008/2023, cujo objeto é a execução de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino no âmbito do Município de Novo Oriente. Contratadas: F H do Nascimento Lima; CNPJ: 34.514.243/0001-60; Endereço: Rua Estudante João Nogueira Juca, Nº 2221, Bairro: Herval, CEP: 63.900-340, Cidade: Quixadá - Estado do Ceará, pelo valor global de R\$ 4.193.335,06 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos) e Contratada: J Nogueira Construções e Locações LTDA; CNPJ: 97.553.595/0001-44; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, Nº 3066, Sala 04 - Bairro: Fátima - CEP: 60.055-364 - Cidade: Fortaleza - Estado do Ceará, pelo valor global de R\$ 1.876.948,48 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Data de Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2023, Vigência: da data de assinatura até 31.12.2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através de sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 24 de Outubro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 052/2023, Processo Nº 2023.10.10.01. Objeto: Aquisição de Kit's com materiais básicos para o desempenho das profissões de: maquiador, cabeleireiro masculino e feminino, design de sobrancelhas, escovista, depilador, manicure e montador de penteados, a serem entregues às famílias que participaram de cursos profissionalizantes desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35241800 ou no Endereço: Praça Mariano Alves, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000

Piquet Carneiro-CE, 9 de Outubro de 2023.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2023.11.01.002, oriundo da Tomada de Preços Nº TP-011/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na Localidade de Sinto Antônio dos Azevedos conforme Termo de Convênio Estadual Nº 374/2022, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Quarto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 08 de Outubro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 06 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, ASSINADA PELO PRESIDENTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. **Crateús-CE, 09 de Outubro de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 0310.02/2023-PE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3008.01/2023-SR - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3008.01/2023-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM - CNPJ Nº 10.254.000/11-00. CONTRATADA: SUPERAR LTDA, CNPJ Nº: 13.482.516/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002. DO Nº 10.520/2002, DO Nº 10.520/2002, DO Nº 10.520/2002, DO Nº 10.520/2002. DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. SIGNATÁRIOS: BRUNO ELOY FARIAS ARAÚJO/ JOSIANE BAGATOLI. MARACANAÚ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.01/2023CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRIPIÁ, CARANGUELO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PELO TELEFONE (88) 3522-1092 E PELO E-MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE – CE, JAGUARIBE – CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.06.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Outubro de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do site “www.licitacoes-c.com.br”, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.10.06.01-PE, com fins a aquisição de material permanente, destinados a alunos e professores que atendem ao Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Solonópole (Convênio Nº 100/2022 - Processo Nº 10265056/2021), de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE ILLEGALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMUNICA A ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.07.02/2023, NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.07.02/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 49 DA LEI 8.666/93. **DATA:** 09 DE OUTUBRO DE 2023. **CHARLES DE LIMA NUNES, SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE, LANNY DE ASSIS DANTAS, SECRETÁRIA DE SAÚDE E FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema. A Comissão de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Proposta, referente a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.08.22.01-TP, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica Ongrid (Sistema Conectado à Rede) compreendendo a elaboração do projeto a aprovação deste junto à concessionária de energia local, conforme Projeto Básico, a ser realizado com critério de menor preço. Onde ficaram Classificadas as empresas: 01. DB Energy Soluções Energéticas LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 42.899.367/0001-39, 02. Nobrega e Assis Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 24.995.315/0001-84, 03. Rotex Construções e Serviços EIREI - ME, inscrita no CNPJ: Nº 31.276.477/0001-28, 04. DC Nunes LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 37.961.733/0001-00, declarando-se vencedora a empresa Nobrega E Assis Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 24.995.315/0001-84, por apresentar o menor valor, mais vantajoso para a administração, ficando aberto prazo estabelecido no artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a comissão de contratação. **Itarema, 09 de Outubro de 2023. Livia Maria Ribeiro de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10.09.01/2023. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama/CE comunica aos interessados que realizará no dia 26/10/2023, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56, Centro, CEP: 62.860-000 – Pindoretama-CE, a Tomada de Preços Nº 10.09.01/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria técnica administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com as devidas orientações, acompanhamentos na elaboração e demais procedimentos relacionados a folha de pagamento, de acordo com a legislação social e trabalhista vigente, visando atender as orientações técnicas das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Pindoretama/CE, 09 de outubro de 2023. Claudiano Alves Cidade Júnior – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA – ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 09/10/2023, em favor da Licitante **VENCEDORA: K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ com o Nº 05.085.438/0001-33, com endereço na Rua Braz Papaléo, 01, Esplanada II, Iguatu/CE, neste ato representada pelo Sr. Kaoma Pereira Silva, portador do CPF Nº 865.220.603-10, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 6.289.950,68** (Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos). O **OBJETO** da Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA, que tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, em diversas vias públicas no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. **Russas-CE, 09 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**





www.jornalostado.com.br
@jornalostado
www.youtube.com/jornalostado
www.jornalostado.com.br



LOTÉRIAS
MEGA-SENA # 2643 # Q8.13,
IL 33, 48, 50
TIMEMANIA # 1090 # 30, 31, 32,
38, 39, 70, 72 FERROVIÁRIA/SP
LÔTOFÁCIL # 2924 # 02, 03,
04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14,
16, 21, 23, 24

ÚLTIMAS

Malaifa é condenado a indenizar Vera Magalhães

O pastor Sílas Malaifa foi condenado a pagar indenização à jornalista Vera Magalhães por afirmar que via receitas diárias do ex-governador de São Paulo João Dória para usar em outras paróquias...

reover um saíteiro interior ao montante, pagou a ela pela Fundação Padre Archidia, gestora da TV Cultura.

No ano passado, o pastor disse nas redes sociais que recebia R\$ 500 mil por ano para criticar o ex-presidente Emmanuel Dória...

Em setembro do mesmo ano, a Justiça lavrou determinação de Malaifa remover de suas redes sociais oito publicações...

1º voo de repatriação deve chegar nesta quarta (11)

Comando da Aeronáutica do Brasil informa que o resgate de brasileiros de Israel será a maior operação do tipo na história do país

Após o governo de Israel autorizar, nessa segunda-feira (9), o Brasil fará o resgate de brasileiros que estão na região de conflito...

O comandante da Aeronáutica, brigadeiro Marcelo Damasceno, informou em evento na Base Aérea de Brasília que o país tem capacidade para repatriar 900 pessoas...

negociar os detalhes para a próxima viagem, se necessário. Mas, acrescentou, pelo menos para os próximos cinco dias os voos estão garantidos.

Um relação à retirada de brasileiros de territórios palestinos, como a Cisjordânia e a Faixa de Gaza, Damasceno afirmou que se trata de uma operação mais difícil e que as possibilidades ainda estão sendo analisadas.

Após o governo de Israel autorizar, nessa segunda-feira (9), o Brasil fará o resgate de brasileiros que estão na região de conflito...

O comandante da Aeronáutica, brigadeiro Marcelo Damasceno, informou em evento na Base Aérea de Brasília que o país tem capacidade para repatriar 900 pessoas...

Um relação à retirada de brasileiros de territórios palestinos, como a Cisjordânia e a Faixa de Gaza, Damasceno afirmou que se trata de uma operação mais difícil e que as possibilidades ainda estão sendo analisadas.

Um relação à retirada de brasileiros de territórios palestinos, como a Cisjordânia e a Faixa de Gaza, Damasceno afirmou que se trata de uma operação mais difícil e que as possibilidades ainda estão sendo analisadas.

Flamengo oficializa Tite até o fim de 2024

No fim desse segundo dia (9), o Flamengo oficializou a contratação de técnico Tite, que assumirá o cargo em 1º de dezembro...

O acordo aconteceu no domingo (8), após uma reunião entre o vice de Futebol do Flamengo, Marcos Braz, e o agente de Tite, Gilmar Vêloz...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - ANEXO DE LEITURA...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - ANEXO DE LEITURA...





Jaguaribe, 10 de outubro de 2023

Edição Nº: 4099

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE ILEGALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe através das Secretarias de Infraestrutura Meio Ambiente, de Saúde e de Educação e Cultura, comunicam a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 11.07.02/2023, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Data: 09 de Outubro de 2023. Charles de Lima Nunes, Secretário Adj. de Infraestrutura Meio Ambiente, Ianny de Assis Dantas, Secretária de Saúde e Francisco Elder Cavalcante Barroso, Secretário de Educação e Cultura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 11 de Outubro de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.01/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE JAGUARIBE/CE. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe - CE, Jaguaribe - CE, 09 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da CPL Jaguaribe - CE, 09 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 11 de Outubro de 2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.02/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA LOCALIDADE DE CAFÉ DOS OVOS, PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE FUZIL, PAULA, LIBERDADES, VERENTES DO ROCHA, CANTO ALEGRE, BRUM E OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe - CE, Jaguaribe - CE, 09 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da CPL Jaguaribe - CE, 09 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 11 de Outubro de 2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.01/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRAPIÁ, CARANGUELHO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe - CE, Jaguaribe - CE, 09 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da CPL Jaguaribe - CE, 09 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº

04/10/2023. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 DE OUTUBRO DE 2023, AS 09:00HS, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, DAS DIVULGAÇÕES, E PUBLICAÇÕES DE MATERIAS DIGITAIS, VISANDO DAR VISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES, CAMPANHAS, E DEMAIS ATOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, NAS PLATAFORMAS DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, REVISTAS, JORNAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÕES AUDIOVISUAIS, DISPONÍVEIS NO MERCADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tcc.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 06 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da Comissão de Licitação. Jaguaribe - CE, 06 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.10.01/2023. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 DE OUTUBRO DE 2023, AS 15:00HS, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE 2023, 159 ANOS, NOS DIAS 03, 08 E 17 DE NOVEMBRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tcc.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 09 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da Comissão de Licitação Jaguaribe - CE, 09 de outubro de 2023. Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

LEI Nº 1.655/2023, de 10 de outubro de 2023. ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 1.637, DE 25/05/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII da alínea "a", da Constituição, e pela da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCTIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º, O art. 2º, da Lei Municipal 1.637, de 25 de maio de 2023, que autorizou Cooperação Técnica do Município de Jaguaribe com a ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 2º. A Cooperação Técnica de que trata esta Lei tem por objetivo a colaboração mútua entre o Município de Jaguaribe e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) em que o Município de Jaguaribe cederá espaço físico de prédio público municipal para o funcionamento da Unidade Regional do Vale da Jaguaribe da ARIS, bem como, havendo necessidade, ceder servidores para auxiliar na gestão da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO, COM CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, com ênfase para a agência." Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 10 de outubro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 266.2, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 062/2023, de 03/07/2023, do servidor público municipal, Sr. CESAR GOMES LIMA, brasileiro, solteiro, identidade nº ***510249** SSP-CE e CPF: ***, 059.593.**, admitido em 03/07/2023, ocupante do cargo de Motorista "B", matrícula nº 00960614, lotado na Secretaria de Saúde, em 01 de setembro de 2023, conforme preceitos do art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE,